

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 01/2019**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME**

**Objeto:  
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º  
QUADRIMESTRE DE 2018.**

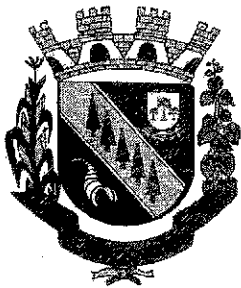
**Valor:  
R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2019.

  
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 10/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

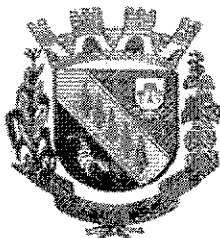
#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2020.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
11 de janeiro de 2019.

  
Ezequiel Ligoia Betim  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

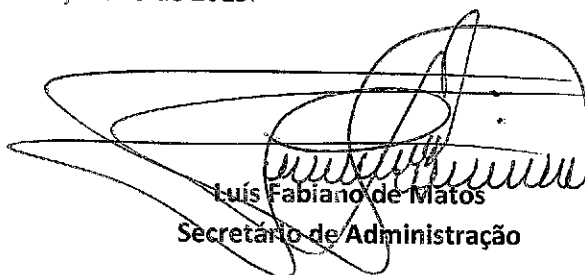
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a publicações em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal).

**Relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 3º quadrimestre de 2018.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2019.



Luis Fabiano de Matos  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018**

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS FISCALIZADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL COLÂTIOS DE 12 MESES (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	451.195,63	423.628,36	433.858,24	425.833,79	418.497,27	632.652,43	428.947,56	409.481,57	418.900,75	431.428,71	414.333,78	639.426,71	5.528.184,80	
Pessoal Ativo	441.249,75	418.908,77	417.625,27	420.269,08	414.416,64	627.921,48	424.866,93	407.380,94	412.840,12	427.348,08	410.253,15	634.295,77	5.456.975,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	371.018,70	345.964,78	346.471,75	349.173,01	343.744,20	537.714,14	354.009,05	337.517,62	342.134,30	356.526,55	339.812,44	514.114,82	4.558.201,36	
Obrigações Patronais	70.231,05	72.943,99	71.153,52	71.096,07	70.672,44	69.807,34	70.857,88	69.863,32	70.705,82	70.821,53	70.440,71	120.180,95	898.774,62	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.719,59	4.719,59	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.150,95	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	3.150,94	36.649,15	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.719,59	4.719,59	4.719,59	4.719,59	4.719,59	3.150,95	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	2.100,63	3.150,94	36.649,15	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.226,29	0,00	11.513,38	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	3.960,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	34.559,67	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.393,45	11.097,21	0,00	32.737,12	78.673,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.807,71	0,00	3.307,46	3.296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.393,45	11.097,21	0,00	32.737,12	78.673,12	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	437.387,92	423.628,36	430.550,78	422.537,33	418.497,27	632.652,43	428.947,56	403.447,86	410.307,30	420.331,50	414.333,78	606.689,59	5.449.511,68	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>196.927.613,78</b>													
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>0,00</b>													
(C) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>196.927.613,78</b>													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IV)</b>	<b>11.815.656,83</b>												<b>2,72</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>11.224.873,99</b>												<b>6,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>10.634.091,14</b>												<b>5,70</b>	
FONTE: Sistema Contábil - Unidade Responsável: Secretária de Finanças - Data da omissão 21/01/2019														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
<Exercício em que o ente excedeu o limite>	<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>	
	% DTP	% Excedente	Redutor Residual	Limite
Límite Máximo	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)
			(e) = (b-d)	(f) = (e) - (b-d)
			(g) = (f-a)	(h) = (g) - (a)
				(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 01/00 - LRF.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO Presidente	ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR 1º Secretária	EZEQUIEL LIGOSKI BETIM 2º Secretário	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA Secretário de Finanças
LIGIA MARIA MACIEL DE MELO CRC - PR 045789/0-8	LIGIA SOUZA MATHIEUS BETIM Coordenadora de Controle Interno		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS Maio/2017 a Abril/2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		LÍQUIDADAS (A)	
Personal Ativo		5.526.104,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas		5.466.975,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		38.649,15	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		34.559,67	0,00
(1) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		78.673,12	0,00
(2) Depósitos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
(3) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
(4) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		5.419.511,68	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		196.927.613,78	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 186 da CF)		196.927.613,78	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		196.927.613,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)		5.419.511,68	2,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		11.811.556,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,98 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		11.224.873,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		10.634.051,14	5,40
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL - LÍQUIDA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrantes de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuados a ser informados nesse tempo. Esses valores não sofreram alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

DATA DE EMISSÃO: 14/05/2018

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
 Presidente

ELO CEZAR ALVES DOS SANTOS  
 Vice-Presidente

EZIQUEL LIGOSKI BETIM  
 2º Secretário

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
 1ª Secretária

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
 Coordenadora de Controle Interno

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
 CRC - PR 0467890-8

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
 Presidente

EZIQUEL LIGOSKI BETIM  
 2º Secretário

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
 1ª Secretária

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
 Coordenadora de Controle Interno

TRAFETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
Exercício em que o ente excedeu o limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte	
Quadrimestre/Semestre	% DTP	Redutor mínimo de	Limite	Redutor Residual	% DTP
Limite Máximo	(a)	1/3 do Excedente	(b)	(c) = (a-d)	(f)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (b-d)	(e) = (c-d)	(g) = (f-e)
					(h)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101400 - LRF.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
 CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente Líquida			196.927.613,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada			196.927.613,78	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>				
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	5.449.511,68		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		11.815.656,83		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		11.224.873,99		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		10.634.091,14		5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	0,00		% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00		0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>				
Total das Garantias Concedidas	VALOR	0,00		% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00		0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	0,00		% SOBRE A RCL
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas		0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		41.600,00		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			8.568.479,33	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 21/01/2019

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
 Presidente

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS  
 Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR  
 1ª Secretária

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
 2º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
 CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
 Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

ROF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

	R\$ 1,00										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	8.526.879,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.526.879,33	0,00	0,00
Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	8.568.479,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568.479,33	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil

Unidade Responsável: Secretária de Finanças Data de emissão: 19/01/2018 21/01/2019

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência do caixa após o registro das obrigações financeiras.

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO

Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR

1ª Secretária

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

2º Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

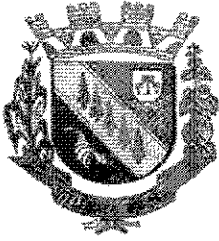
CRC PR-045788/O-8

ELO CEZAR ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM

Coordenadora de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

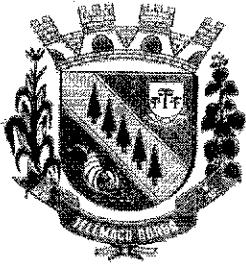
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), **Relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 3º quadrimestre de 2018**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2019

Ezequiel Ligoski Betim

Presidente





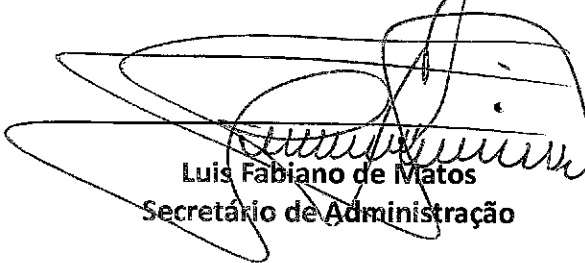
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

De: Secretaria de Administração

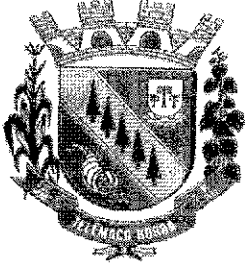
Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal), **Relatórios de gestão fiscal correspondente ao 3º quadrimestre de 2018, de acordo com as necessidades desta casa.**

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2019.



Luis Fabiano de Matos  
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal),  
**Relatório de gestão fiscal correspondente ao 3º quadrimestre de 2018.**

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **Expresso Notícias CNPJ 08.796.303/000174** obteve o menor preço para referente publicação em meio de comunicação escrita (jornal). A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 25 de Janeiro de 2019.

**Paulo Machado Bonfim**  
**Chefe da Divisão de Administração**





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08796303/0001-74  
**Razão Social:** EXPRESSO NOTICIAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** EXPRESSO NOTICIAS  
**Endereço:** R MINAS GERAIS 171 / NOSSA SENHORA DE FA / TELEMACO BORBA / PR / 84264-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2019 a 13/02/2019

**Certificação Número:** 2019011504404238729021

Informação obtida em 25/01/2019, às 12:34:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPRESSO NOTICIAS LTDA**  
**CNPJ: 08.796.303/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:25:24 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2019.

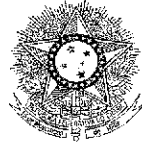
Código de controle da certidão: **0E95.FE28.C7DD.F46D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPRESSO NOTICIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.796.303/0001-74

Certidão nº: 166788162/2019

Expedição: 25/01/2019, às 12:36:48

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.796.303/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

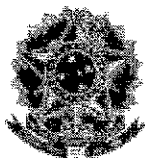
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA**  
**CNPJ: 09.019.289/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:05 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **13D2.938F.686B.3102**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR    CANCELAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09019289/0001-65  
**Razão Social:** EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA  
**Nome Fantasia:** JORNAL DA MANHA  
**Endereço:** R MARQUES DE SOUZA 93 SALA A / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

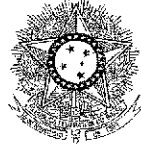
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2019 a 14/02/2019

**Certificação Número:** 2019011604331411272410

Informação obtida em 25/01/2019, às 12:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.019.289/0001-65

Certidão n°: 166787671/2019

Expedição: 25/01/2019, às 12:27:40

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNAL DA MANHA DE PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.019.289/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

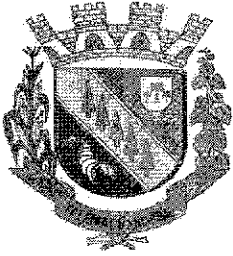
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640 – Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2018

Nome da Empresa: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90IE:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 41205338767 Data do Reg.: 27/06/2008

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: WILSON SOUZA DE OLIVEIRA Estado Civil: Casado

RG:

CPF: 324.304.009-44 ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES, 10 - VILA PLACIDINA

PROFISSÃO: Jornalista

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Tamanho total de 38 cm de altura x 14,5 de comprimento em edição única:  Relatório de gestão fiscal correspondente ao 3º quadrimestre de 2019.	R\$ 1,594,88
<b>TOTAL&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>R\$1,594,88</b>

DATA DA CONSULTA: 24/01/2019	VALIDADE DOS PREÇOS:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PRAZO DE ENTREGA: 01 dia antes da veiculação
PESSOA CONSULTADA: Andressa Arnaud FONE: (42) 3220-7704	CONSULTOR: TIPO DE CONSULTA E mail

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03319996/0001-90  
**Razão Social:** EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 10 / ESTRELA / PONTA GROSSA / PR /  
84040-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2019 a 11/02/2019

**Certificação Número:** 2019011300534822613690

Informação obtida em 25/01/2019, às 12:19:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA**  
**CNPJ: 03.319.996/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:09 do dia 22/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2019.

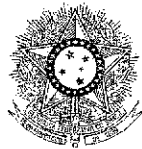
Código de controle da certidão: **43EC.DCA2.1277.ADBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.319.996/0001-90

Certidão n°: 166786817/2019

Expedição: 25/01/2019, às 12:14:01

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.319.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

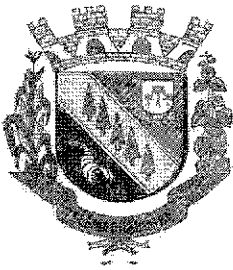
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 25/01/2019

De: Secretaria de Administração

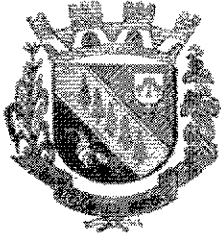
Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



**Luis Fabiano de Matos**  
**Secretário de Administração**





CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

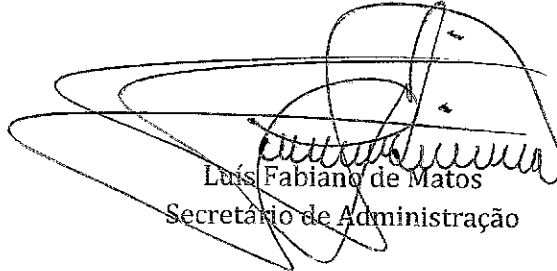
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

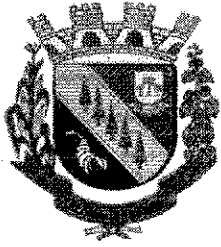
Encaminhamos os preços levantados para publicação em meio de comunicação escrita (jornal) Relatório de gestão fiscal correspondente ao 3º quadrimestre de 2018, garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2019.



Luís Fabiano de Matos  
Secretário de Administração

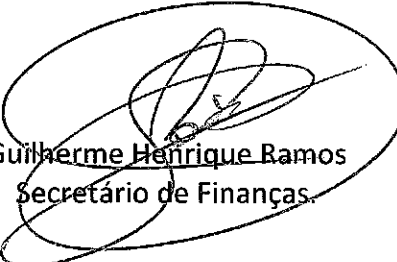


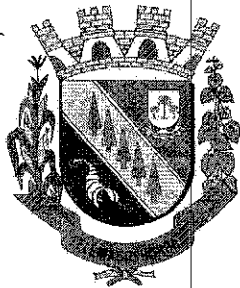
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.90.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 28 de Janeiro de 2019.

  
Guilherme Henrique Ramos  
Secretário de Finanças.



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

## **Parecer Jurídico N°007/2019**

### **DO OBJETO**

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Editais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### **RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realize a publicação exigida por lei referente à Câmara Municipal, a saber: Relatório de Gestão Fiscal Correspondente ao Terceiro Quadrimestre de 2018.

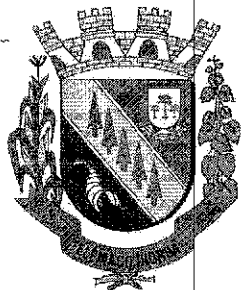
### **PARECER JURÍDICO**

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada "ampla divulgação" através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regulamente o feito. Em caso de opção pela mídia impressa, tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.

Enquanto isso não ocorre, recomendo que Relatórios de Gestão Fiscal sejam



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi a denominada Expresso Notícias LTDA ME. Sendo assim, a citada empresa é aquela quem mais oferece a proposta vantajosa apresentando o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a prestação do serviço.

Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa Expresso Notícias LTDA ME, CNPJ 08.796.303/0001-74 em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 29 de Janeiro de 2019.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2019

OBJETO: Publicação dos relatórios de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

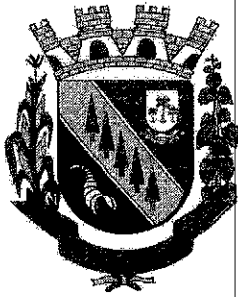
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2019.

  
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 02/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede situada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 08.796.303/0001-74, com sede localizada a Rua Minas Gerais, 171, Nossa Senhora de Fátima, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **TATIANA GUIDA SOUSA LEITE** brasileira, jornalista, portadora do RG 7.200.904-5 e do CPF nº 038.018.159-27, residente e domiciliada em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a publicação no jornal "Expresso Notícias" de propriedade do **CONTRATADO** dos Relatórios de Gestão Fiscal correspondente ao terceiro quadrimestre de 2018, decorrente do processo de dispensa nº 01/2019.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada ao **CONTRATADO** no devido tempo hábil.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

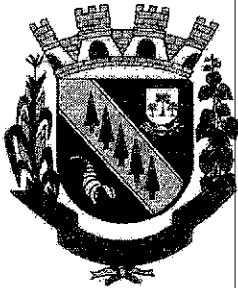
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos do serviço constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando o edital do Relatório de Gestão Fiscal correspondente ao terceiro quadrimestre de 2018 no devido tempo hábil que ofereça condições para o **CONTRATADO** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Publicar o Relatório de Gestão Fiscal Correspondente ao Terceiro Quadrimestre de 2018 no tamanho total de 38 cm de altura por 14,5 cm de comprimento em edição única

b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;

c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;

d) Encaminhar, sem custas, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

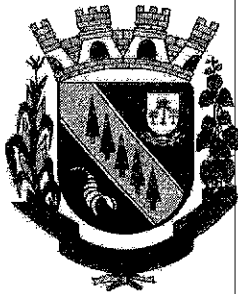
**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 29 de janeiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7      CPF 585.289.209-25**


**EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME**

**CNPJ 08.796.303/0001-74**

**TATIANA GUIDA SOUSA LEITE**

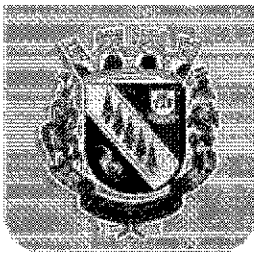
**RG 7.200.904-5      CPF 038.018.159-27**

Testemunhas:

  
**PAULO MACHADO BONFIM**  
CPF: 602.615.109-59

  
**GUILHERME HENRIQUE RAMOS**  
CPF: 054.294.919-93





# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de janeiro de 2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	012/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018
Protocolo Nº	6134/2018
Data	28/01/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	C.S.VIDAL – T.BORBA ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E AQUISIÇÃO E PAVERS E LAJOTAS SEXTAVADAS
Valor	R\$ 807.920,00
Prazo de Vigência	ATÉ 04/10/2019
Dotação	278-0004.0122.0401-3339039000 301-0015.0451.1502-3339039000

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2019**  
**OBJETO:** Publicação dos relatórios de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre.  
**CONTRATADA:** EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME  
**CNPJ:** 08.796.303/0001-74  
**VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2019.**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 02/2019  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME  
 Objeto: Publicação no jornal "Expresso Notícias" de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Fiscal correspondente ao terceiro quadrimestre de 2018, decorrente do processo de dispensa nº 01/2019.  
 Valor Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
 Data: 29/01/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	007/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
Protocolo Nº	53576/2017
Data	21/01/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GERALDO SPINARDI
Objeto	FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK
Valor	R\$ 30.690,80
Prazo de Execução	03 (três) meses
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Dotação	33/2019

Contrato N.º	009/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
Protocolo Nº	53576/2017
Data	21/01/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GERALDO SPINARDI
Objeto	FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK
Valor	R\$ 3.903,34
Prazo de Execução	02 (dois) meses
Prazo de Vigência	03 (três) meses
Dotação	829-13.2.2052.829.3339030 869-13.2.2062.869.3339030 764-13.2.2038.764.3339030 889-13.2.6057.889.3339030 878-13.2.6055.878.3339030

Contrato N.º	010/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
Protocolo Nº	53576/2017
Data	21/01/2019

Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GERALDO SPINARDI
Objeto	FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFE BREAK
Valor	R\$ 33.360,00
Prazo de Execução	03 (três) meses
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Dotação	257-0015.0122.1502-333903000

**EXTRATOS CONTRATUAIS  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2018 – Processo de Inexigibilidade nº 02/2018  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA  
 Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO PRORROGA automaticamente o Contrato nº 03/2018 entre as partes acima mencionadas pelo período de 12 (doze) meses.  
 Data: 16/01/2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 19/03/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAZ5395	279150H000018689	10/01/2019	55412
ACD6331	279150H000018842	08/01/2019	55412
ACO6434	279150H000018688	10/01/2019	55412
ACZ0354	279150H000018845	08/01/2019	55412
ACZ0354	279150H000018100	25/01/2019	55417
AGO4983	279150H000017216	09/01/2019	55412
AIY0355	279150H000017211	24/01/2019	55417
AKO1856	279150H000018841	07/01/2019	55412
ALD6971	279150H000018840	07/01/2019	55412
ALR0403	279150H000017217	11/01/2019	55412
AMS7917	279150H000019350	03/01/2019	55412
ANI2133	279150H000018835	22/01/2019	55411
AOK5365	279150H000018836	22/01/2019	55411
AOS6942	279150H000018679	22/01/2019	55411
APM6673	279150H000018681	07/01/2019	55412
ARK5524	279150H000019349	04/01/2019	55412
ATB6893	279150H000018683	25/01/2019	55417
AUY5093	279150H000017212	25/01/2019	55411
AVK1087	279150H000018846	08/01/2019	55412
AWX9110	279150H000018097	25/01/2019	55417
AWY0472	279150H000018843	08/01/2019	55412
AXR0398	279150H000017214	25/01/2019	55411
AYL6309	279150H000018691	28/01/2019	55412
AZP9421	279150H000017213	25/01/2019	55411
BAL8107	279150H000017209	23/01/2019	55417
BAY8377	279150H000018687	09/01/2019	55412
BBL7048	279150H000018685	25/01/2019	55411
BCM5285	279150H000018098	25/01/2019	55412
BJK2656	279150H000018838	11/01/2019	55412
CHA1362	279150H000018839	11/01/2019	55412
CKO6733	279150H000018690	10/01/2019	55412
EWI5786	279150H000017215	25/01/2019	55411
EZF4312	279150H000018682	08/01/2019	55412
LQP0381	279150H000018847	08/01/2019	55412
LZX2759	279150H000018686	09/01/2019	55412
OFR6001	279150H000017210	24/01/2019	54526

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 28 e 29 de janeiro de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
28.01	MDD3987, BCF0127, ACQ5678, BQK6674, KIE4419, PXM9271, MJW2427, AVC9044, ARO1120, BQK6674, AVQ0435, AYS7206, ACZ0354, AY1156, AUQ2375, ANK5934
29.01	KMG0945, JPB6486, ACB4629, AGK5691, AZB8255, BBW3786, DZY0053, BC-T3107, AY18321, AST5685, AYW8093, ARZ0463, NSH5905, ENX6451, ENX6451, AWW6945

Telêmaco Borba, 30 de janeiro de 2019.